

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos quinze dias do mês de novembro de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, declara inexigibilidade de licitação visando à contratação da empresa SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA (SUPREME TREINAMENTOS, devidamente habilitada, para inscrição de 02 (dois) participantes no curso ““FOLHA DE PAGAMENTO APLICADA AO SIAFI”, de acordo com as especificações constantes do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2022 (Documento nº 494400/2022).

Eu.....(VALCIR MOMBACH), Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

I - Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II - À Seção de Operação de Sistemas de Contratação, para registro no SIASG.

III - À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenho.

VALCIR MOMBACH
DIRETOR-GERAL